

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1706 /2025  
De 03 de dezembro de 2025.

Licença para tratamento de saúde de pessoa  
da própria família e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das  
atribuições legais, e conforme Art. 77 da Lei complementar nº 11/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede Licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família pelo  
período de 90 (noventa) dias, contados de **02 / 12 /2025 a 01 / 03 /2026**, a (o) servidor(a)  
**TAMARA DOS SANTOS BEZERRA**, portador(a) do CPF: **048.\*\*\*.\*\*\*-02**, CUIDADOR(A)  
DE CRECHE, integrante do Quadro Pessoal desta Municipalidade.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de dezembro de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>